



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE LEG Nº 0848/2022

Petrópolis, 14 de Dezembro de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 4928/2022 que: "DECLARA O FISCULTURISMO PATRIMÔNIO ESPORTIVO E CULTURAL IMATERIAL DE PETRÓPOLIS", de autoria **do Vereador OCTAVIO SAMPAIO**, aprovado em Sessão Ordinária de 13/12/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
43a3d21b6b1f79379926d049ab13686a5287d7be4c58cc420ba1ab4b51f45t